DECRETO N.º 135/2013

"PRORROGA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA DE GRACIELI DENISE WUADEN"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Considerando: O Edital de Processo Seletivo 05/2012 de 29 de Fevereiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica prorrogada a nomeação temporária da Srta. **GRACIELI DENISE WUADEN**, para as funções do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** no período de 40 horas semanais, a partir do dia 01/07/2013 a 31/12/2013, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário.

Art. 2.º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 28 de Junho de 2013.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 28/Junho/2013.

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação